
RES: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 22/2020 - Município de Boa Vista do Cadeado/RS - 02

2 mensagens

Cleison Lopes de Andrade <cleison.andrade@neofacilidades.com.br> 25 de agosto de 2020 11:42
Para: "compras201330@gmail.com" <compras201330@gmail.com>
Cc: Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>, Felix Fernandes <felix.fernandes@neofacilidades.com.br>, Julio Cesar Miranda <julio.miranda@neofacilidades.com.br>, Ana Scarassati <analises3@neofacilidades.com.br>, Contratos <contratos@neofacilidades.com.br>

Prezados,

Em continuidade ao item anterior, adiciono o seguinte questionamento:

- **PERGUNTA 07 – FATURAMENTO;**

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Estendemos que o Faturamento será sobre o valor registrado na Bomba, no momento do abastecimento. Estamos corretos com o nosso entendimento?*

Aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente.

Cleison Lopes | Licitação



facilidades e benefícios

Tel: (11) 3631-7730
neofacilidades.com.br
Alameda Rio Negro, 503, sala 1803
Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-000

De: Cleison Lopes de Andrade
Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2020 11:30
Para: compras201330@gmail.com
Cc: Felipe Veronez; Felix Fernandes; Julio Cesar Miranda; Ana Scarassati; Contratos
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 22/2020 - Município de Boa Vista do Cadeado/RS

Prezado Senhor Pregoeiro,

Bom dia,

Solicitamos encarecidamente que, os pontos abaixo, identificados pela empresa, possam ser Esclarecidos, para fins de participação da empresa no certame do Pregão Eletrônico 22/2020, que está previsto para o próximo dia 03/09/2020.

Segue abaixo, nossos pontos para esclarecimentos:

- **PERGUNTA 01 - PRAZO DE ATESTO**

15.1 A Administração deverá efetuar os pagamentos até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês do crédito com a emissão da correspondente nota fiscal/fatura. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela empresa adjudicatária.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *O prazo comum da maioria dos processos de pagamento é de no máximo até 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota Fiscal (Fundamentado pela Lei 8666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a"). Para que este prazo máximo seja respeitado mediante a lei exposta, é necessário informar o prazo do atesto da Nota Fiscal, já que este não foi mencionado em edital, além do prazo do pagamento já mencionado, para o somatório do prazo de atesto mais o prazo de pagamento, a fim do cumprimento da Lei. Diante do exposto e conforme o Subitem 15.1. supracitado, o prazo de pagamento mencionado até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente, estará incluso no mesmo o atesto da Nota Fiscal?*

- **PERGUNTA 02 - ESPECIFICAÇÕES DOS GERADORES, QUANDO HOVER A EXIGÊNCIA DE ABASTECIMENTO:**

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Em relação ao Item "Tabela 2" do Termo de Referência, quais são as especificações dos Geradores (Capacidade, forma de abastecimento e forma de reposição)?*

- **PERGUNTA 03 - ENVIO DE SENHA**

5.2 Disponibilizar senhas individuais para os servidores indicados pelo CONTRATANTE.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *O sistema tecnológico fornecido pela Contratada permite que o condutor formule sua senha pessoal no momento do primeiro abastecimento, tendo mais segurança em seu uso e sendo intransferível. Desta maneira, estamos corretos de que atenderemos ao **Subitem 5.2. em comento**?*

- **PERGUNTA 04 - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA**

7.5.1 Será permitido ao CONTRATANTE solicitar a adaptação do sistema contratado às peculiaridades do órgão, bem como de relatórios gerenciais adicionais necessários à melhor gestão da frota, sem custos adicionais aos valores contratados.

10.7 Fornecer sistema de gerenciamento eletrônico com interface que permita total compatibilidade com os sistemas operacionais do CONTRATANTE, para permitir a importação de dados.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Quais os sistemas operacionais da Contratante? As solicitações de adaptação do sistema tecnológico serão previamente analisadas pelo Setor de T.I e em caso positivo de desenvolvimento será informado um prazo à Contratante para a disponibilização das adaptações no sistema tecnológico. Desta maneira atenderemos aos **Subitens 7.5.1. e 10.7. supracitados**?*

- **PERGUNTA 05 - Envio dos dados registrados**

10.20 Exportar, no prazo de 10 (dez) dias após o fim do contrato, todos os dados registrados no sistema utilizado ao longo da execução, para o padrão SQL ANSI (Structured Query Language) contendo a criação das estruturas e dados, bem como providenciar entrega dos dados exportados ao Município de Boa Vista do Cadeado, em condições de aproveitamento integral.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Disponibilizaremos uma ferramenta que permitirá a exportação dos dados ao Município em nosso sistema web fornecido à Contratante, contemplando as informações de todos os serviços prestados e podendo ser acessada a qualquer momento após o fim do Contrato. Diante do exposto, estamos de acordo que atenderemos ao **Subitem 10.20** supracitado?*

- **PERGUNTA 06 - IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA**

7.1 A implantação do sistema de gerenciamento do abastecimento dos veículos deverá ocorrer até 10 (dez) dias após assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, o credenciamento dos postos indicados pelo CONTRATANTE, bem como o credenciamento e treinamento dos gestores e condutores.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será*

disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Aguardamos um breve retorno, com as respostas solicitadas.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente.

Cleison Lopes | Licitação



facilidades e benefícios

Tel: (11) 3631-7730
neofacilidades.com.br
Alameda Rio Negro, 503, sala 1803
Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-000

compras cadeado <compras201330@gmail.com>
Para: Cleison Lopes de Andrade <cleison.andrade@neofacilidades.com.br>

26 de agosto de 2020 15:48

Boa tarde Sr Cleison!

Em resposta aos esclarecimentos:

Pergunta 1 : Sim

Pergunta 2: Possuímos 3 geradores, um deles com funcionamento à gasolina, com capacidade para 40 litros de armazenamento; os outros dois com funcionamento à óleo diesel, com capacidade para 100 litros de armazenamento cada um. O abastecimento é feito manualmente, conforme necessidade.

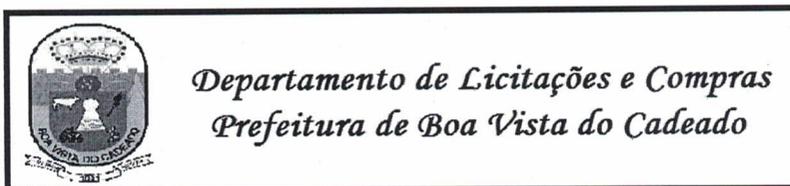
Pergunta 3: Sim

Pergunta 4: Sim

Pergunta 5: Sim

Pergunta 6: Sim, uma vez constatada a necessidade, dentro da razoabilidade, poderá ser concedido maior prazo.

Att



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RES: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 22/2020 - Município de Boa Vista do Cadeado/RS - 02

compras cadeado <compras201330@gmail.com>

26 de agosto de 2020 15:58

Para: Cleison Lopes de Andrade <cleison.andrade@neofacilidades.com.br>

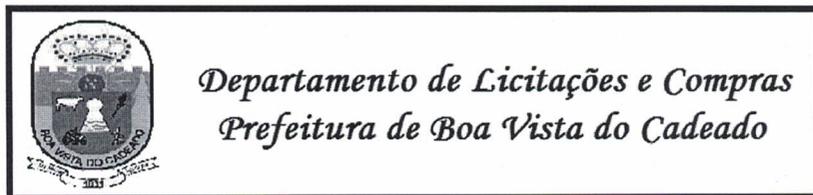
Cc: Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>, Felix Fernandes <felix.fernandes@neofacilidades.com.br>, Julio Cesar Miranda <julio.miranda@neofacilidades.com.br>, Ana Scarassati <analises3@neofacilidades.com.br>, Contratos <contratos@neofacilidades.com.br>

Boa tarde

Em resposta ao questionamento.

Pergunta 07: Conforme anexo IV - A contratada deve garantir que os preços dos combustíveis na rede credenciada, não ultrapassem à vista, o praticado no mercado.

Att

Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 25 de ago. de 2020 às 11:42, Cleison Lopes de Andrade <cleison.andrade@neofacilidades.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]